

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

presente documento representa a primeira etapa da fase de planejamento da contratação, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e nas diretrizes da Instrução Normativa vigente, e tem por finalidade apresentar os estudos técnicos preliminares necessários à aquisição, por meio de processo dispensa, de Impressora de Código de Barras Zebra ZD220 – Nova GC420T, destinada ao atendimento das necessidades do Setor de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Alegrete.

O equipamento é essencial para garantir maior eficiência, precisão e confiabilidade nos procedimentos de controle, rastreabilidade e organização documental da Vigilância Sanitária, assegurando a padronização e otimização dos fluxos de trabalho administrativos e de fiscalização.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Vigilância Sanitária do Município de Alegrete necessita adquirir uma Impressora de Código de Barras Zebra ZD220 – Nova GC420T para viabilizar a impressão de etiquetas padronizadas com código de barras, utilizadas em processos administrativos e de fiscalização.

O uso do equipamento permitirá:

- Rastreabilidade e organização de autos de infração, relatórios e termos;
- Identificação precisa e segura de documentos e processos;
- Agilidade e confiabilidade no fluxo de trabalho;
- Atendimento às normas de padronização e segurança da informação.

Atualmente, o setor não dispõe de equipamento compatível, o que compromete a eficiência dos serviços prestados.

2-REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

2.1 Qualidade e Certificação: O equipamento deve ser novo, original de fábrica, acompanhado de garantia mínima de 12 meses.

2.2 Conformidade Técnica: O modelo adquirido deve corresponder à especificação técnica **Zebra ZD220 – Nova GC420T**, compatível com os sistemas operacionais utilizados pela Secretaria de Saúde.

2.3 Prazo de Entrega: A entrega deve ocorrer em até **30 dias corridos** após a assinatura do contrato.

2.4 Embalagem e Conservação: O produto deve ser entregue em embalagem original de fábrica, devidamente lacrado, com manual de instruções.

2.5 Suporte Técnico e Assistência: A empresa fornecedora deve disponibilizar suporte técnico e garantia conforme o fabricante, com assistência em território nacional.

2.6 Conformidade com Normas: O equipamento deve atender às normas de segurança elétrica e de tecnologia da informação aplicáveis.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de preços com fornecedores locais , conforme tabela abaixo:

Descrição dos itens	Fornecedor 1	Fornecedor 2	Fornecedor 3	Menor Preço
IMPRESSORA DE CÓDIGO DE BARRAS ZEBRA ZD220 – NOVA GC420T	R\$1.969,00	R\$2.700,00	R\$ 2.919,00	R\$1.969,00

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de **1 (uma) unidade de Impressora de Código de Barras Zebra ZD220 – Nova GC420T**, por meio de processo **licitatório** , visando atender a necessidade imediata da Vigilância Sanitária.

O equipamento será utilizado na emissão de etiquetas com códigos de barras para identificação e rastreabilidade de documentos e processos, garantindo agilidade, segurança e eficiência no serviço público.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Será adquirida **1 (uma) unidade** da Impressora de Código de Barras Zebra ZD220 – Nova GC420T.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Com base no levantamento de mercado, o valor o da estimado da aquisição é de **R\$1.969,00(um mil, novecentos e sessenta e nove reais)**

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica, considerando que se trata da aquisição de item único, devendo o fornecimento ocorrer em lote integral.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e interdependentes para com estes objetos.

9 – ALINHAMENTO COM O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC)

A contratação encontra-se devidamente prevista no Plano Anual de Contratações – PAC do exercício vigente, alinhada com os objetivos da política pública municipal da Vigilância Sanitária.

10 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição, espera-se:

- Maior eficiência no controle documental;
- Redução de falhas humanas em processos manuais;
- Agilidade no atendimento e na fiscalização;
- Maior segurança da informação e confiabilidade nos registros;
- Fortalecimento da atuação da Vigilância Sanitária.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (Art. 9º, inciso

XI da IN 58/2022 e inciso X do § 1º do art. 18 da NLLC 14.133/2021).

As providências prévias ao contrato incluem garantir que o setor de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde de Alegrete já possui o conhecimento e o treinamento necessários para utilizar adequadamente os equipamentos adquiridos por meio de licitação. Dessa forma, assegura-se que a equipe está preparada para operar os itens de forma eficiente e segura, garantindo a eficácia dos serviços e o cumprimento das normas pertinentes.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento.

(Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020) Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da NLLC 14.133/2021)

Comentários:

O impacto ambiental do uso do equipamento é mínimo, restrito ao consumo de energia elétrica e ao descarte de insumos (etiquetas e ribbons). Recomenda-se:

- Uso racional dos suprimentos;
- Descarte adequado de resíduos, conforme normas ambientais;
- Manutenção preventiva para prolongar a vida útil do equipamento.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A viabilidade administrativa e financeira para a aquisição por dispensa, já vista pelo diretor de Orçamento e Coordenador da Vigilância Sanitária.

EUGÊNIO SANTOS

Responsável pelo Estudo.